

autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 05/09/2022 16:18:01.

fls. 1



São Paulo, 1 de setembro de 2022.

OFICIO SGP12 n. 747/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 464/2022, de autoria de Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE), que "Denomina "Praça Unias da Cruz Oliveira", o espaço público denominado na confluência da Rua Nilo Luís Mazzei com a Rua Cristóvão Lins, na Vila Isolina Mazzei, e dá outras providências".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 2º andar – Sala 213-A – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - Fone: (11) 3396-4746 / 3396-5285 - cci@saopaulo.sp.leg.br,
prolegis@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP12 747/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=404039>.

Matéria DOCREC 877/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=409901>.

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 01/09/2022 11:29:17.



PROJETO DE LEI-464/2022

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia?

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 01/09/2022 11:29:17.



16

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
31/08/2022.

THAMMY MIRANDA
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 11758/2022

Autores

Ver. THAMMY MIRANDA (PL)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

01-0464/2022 Processo

PL - PROJETO DE LEI 464/2022 DE 15/07/2022

Promovente:

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ementa:

Denomina "Praça Unias da Cruz Oliveira", o espaço público inominado na confluência da Rua Nilo Luís Mazzei com a Rua Cristóvão Lins, na Vila Isolina Mazzei, e dá outras providências



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
24º GV - Gabinete do Vereador Sidney Cruz

fls. 1

PROJETO DE DECRETO DE LEI Nº /2022

Denomina “Praça Unias da Cruz Oliveira”, o espaço público denominado na confluência da Rua Nilo Luís Mazzei com a Rua Cristóvão Lins, na Vila Isolina Mazzei, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado “Praça Unias da Cruz Oliveira”, o espaço público denominado na confluência da Rua Nilo Luis Mazzei (Codlog nº 146099) com a Rua Cristóvão Lins (Codlog nº 055247), na Vila Isolina Mazzei, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Dr. SIDNEY CRUZ
Solidariedade/SP

Viaduto Jacaré, 100 – 5º andar, sala 514– Bela Vista – Cep 01319-900
sidneycruz@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
24º GV - Gabinete do Vereador Sidney Cruz

JUSTIFICATIVA



UNIAS DA CRUZ OLIVEIRA

Filho de Joaquim da Cruz Oliveira e Alzira da Cruz Oliveira, nascido em 17 de fevereiro de 1920 na cidade de Candido Mota-SP onde viveu até os 15 anos de idade. Aventureiro e destemido, UNIAS migrou, em tenra idade, para a Metrópole de São Paulo, vindo a morar em diversas pensões do centro da capital paulista. Quando adolescente trabalhava onde lhe davam oportunidade, até tornar-se torneiro mecânico e labutou em Empresas metalúrgicas o qual foi sua principal atividade até sua aposentadoria em oficina própria na Avenida General Ataliba Leonel 3738 no bairro da Parada Inglesa.

Casou-se em 1943 com Hiza de Souza Oliveira e mudou para a o Bairro de Vila Isolina Mazzei, São Paulo-SP com quem teve 7 filhos: Alzira, Luzia, Paulo, Carlos, Marcos, Luiz e Fernando; Pai presente, Avô amoroso e marido exemplar, essa figura bondosa e carismática, estava sempre presente e atuante nas demandas da comunidade, procurando sempre ajudar à todos que o procurava.

Observando as necessidades e anseios da comunidade, UNIAS providenciou e intermediou, através da Sociedade amigos do Bairro e região, diversas melhorias para Jd. São Paulo, Vila Paulicéia, Vila Guilherme, Carandiru, Santana, Parada Inglesa e Vila Isolina Mazzei. Sua prioridade era a infraestrutura e percorreu através dos órgãos competentes para a conquista da canalização dos córregos que corriam abertos na Parada Inglesa e também de Vila Isolina Mazzei, transporte, água encanada, esgoto, asfalto e iluminação em diversas ruas da nossa região.

Viaduto Jacaré, 100 – 5º andar, sala 514– Bela Vista – Cep 01319-900
sidneycruz@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

24º GV - Gabinete do Vereador Sidney Cruz

fls. 3

Matéria PL 464/2022. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ. Sua validade pode ser conferida em <https://www.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=393499>.Matéria DOCREC 877/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://sp.legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=409901>.

Religioso Fervoroso, iniciou uma negociação de doação de um terreno anexo à empresa Vedacit e com muita luta e dedicação, através de doações, bingos e festas beneficentes, deu-se início à construção da Igreja católica Jesus no Horto das Oliveiras, onde foi lançada a pedra fundamental no 06/12/1970, com a presença de Dom Paulo Evaristo Arns, Cúria Metropolitana e demais membros da comunidade católica local.

Além de líder comunitário, UNIAS também foi secretário geral na Associação dos Aposentados Metalúrgicos do Estado de São Paulo, fundador de várias associações de aposentados, organizou a resistência no Rio Grande do Sul e Brasília, de várias investidas do governo federal em propor descontos absurdos nos salários dos aposentados metalúrgicos à nível nacional.

Em que pese sua origem e humilde vida, procurou sempre ajudar a quem mais necessitava, sua vida sempre foi pautada com muita honestidade e respeito ao próximo, durante toda sua jornada terrena. Sofreu a perda do filho Carlos de 19 anos, vítima de afogamento na cidade de Praia Grande em outubro de 1970.

Unias faleceu em 24 de março de 1996, vítima de infarto do miocárdio no Hospital São Luiz Gonzaga, no Bairro do Jaçanã, zona norte de São Paulo, deixando esposa e 6 filhos.

Diante do exposto e em reconhecimento a sua trajetória, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Lei.

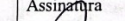
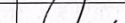
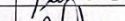
Vereador Dr. SIDNEY CRUZ
Solidariedade/SP

Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar, sala 514– Bela Vista – Cep 01319-900
sidneycruz@saopaulo.sp.leg.br

fls. 4

São Paulo, 07 de março de 2022.

A referida praça encontra-se próximo ao Colégio Gonçalves Dias, localizada na Rua Cristóvão Lins interligada com a Rua Nilo Luiz Mazzei – SP.

Nome Completo	Identidade	Data de Nasci.	Endereço	Telefone/Contato	Assinatura
PEDRO ROBERTO SAMPAIO SILVA	8.331.634-6	25/06/1942	Rua OLAVO EGÍDIO 810 AP ^{to} 51	011 999980033	
Alzira O. Sampaio Silva	17508.930	01/05/1945	Rua OLAVO EGÍDIO, 810	011 999989099	
Alzira O. Pedro	84601	92.28.03/40	R. Lúvias morales, 45	21 50 492	
Jonayna m. do Rocha	45.999.964-3	19/01/1989	R. Antonio de Lencor 65	11 977949303	
THIAGO DA COSTA EUSTÁQUIO	26.725.087-3	28/05/1984	R. Esmeraldino C. Torres, 72 ^a	11-2905-7086	
Eduardo Petrólio dos Anjos	43725142	19/05/1987	Av. Començação, 97	11999539826	

Matéria PL 464/2022. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ e juntado ao PL 464/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pld=393500>.

Materia DOCREC 877/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=409990>

NOME	RG	DATA NASC	Abaixo - Assinado Endereço	TEL	ASSIN.
Teodoro dos Santos Lima	2294070-8	21/08/73	L. Gmt. Domingues, futeis 193	1199960-1107	
MARCO ANTONIO	11236279	18/02/59	R. S. O. S. Figueiredo 91	119449295	
Wan Serra Damasceno	11997101692	23/10/80	R. Pinta, 165	337110001	Juan S. Damasceno
CRISTIAN AP. DA S. LEME	15-226994.0	18/10/64	R. EMERALDINO C. Torres 261	(11) 965811763	
Felipe Gomes de Lima	2720056-7	17/07/80	R. GASTÃO MACIELA, 590	11993438821	
LEONARDO CAMPOS	97375632	09/07/82	EMERALDINO TORRES	22035522	
João RHCIDC	8982832	29/12/41	EU VILAS 96	983327920	
Paulo Filho	3721304140	19/04/95	Gustavo Aguiar, 1320	945406915	
Hamilton Moraes	41068725x	12/04/1987	R. Nilo Luis AZEVEDO, 477	98838-8534	
Roberto Domingues	14340914	18/09/65	R. TURQUEZES 288	978003504	
Allan Fm. dos Santos	029.054.403-08	18/02/73	AVENIDA ANDRÉ D'ASSIS DA SILVA	750205165	
Bruno S. de S. Bispo	50490221-0	29/10/1980	Logradouro Camemsa 435	11978119649	
Élio Carlos Nogueira	21959096	16/5/1971	R. DA NOVA 4218	11953861605	
MÔNICA A. DE BARROS	18474085-7	22/04/1967	R. CONCEIÇÃO, 77	11996069432	

Viaduto Jacarei, 100 - 5º andar, sala 514 - Bela Vista - Cep 01319-900
sidneycruz@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 464/2022. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ e juntado ao PL 464/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=393500>.

Matéria DOREC 877/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=409901>.

Nome completo	Rg	Local NASC.	Assinado	Tel/contato	Assinado
Maria Jansen d. Santos	52.883.011-9	30/09/88	R: Cochimã La J. Coura	(11) 94226-8108	Maria Jansen d. Santos
Luciana N. de L. Pin.	30.328.499	02/10/78	Av. Conceição 97	(11) 94735921	Luciana
Adriana B. B. Lima	237926283	27/02/74	R: Neri Brunelli 66	(11) 944094181	Adriana
Robert Pereira Lima	20.073898	13/06/70	R: Neri Brunelli 66	(11) 944094181	Robert
Raul G. Lima	5.053.353-8	01/08/51	R: Neri Brunelli 74	11 947570667	Raul G. Lima
Vital P. Lima	3.516699	20/12/49	R: Neri Brunelli 74	11/999816574	Vital
José Carlos Rocha	18626078	18/03/65	R: Neri Brunelli 80	2992 0830	José Carlos
Antonio Bruno	19092404	8-18-1160	R: SAUBAGI-592	9.75762365	Antonio
Onivaldo Megalini	16372695	25/09/63	R: Carlos Balestrini 106	96897496	Onivaldo
João Carlos Rocha	14091897	26/04/61	João Carlos Rocha	971051873	João Carlos
Mauro Rubens	52330124	14/06/59	Pedro Roberto	965417946	Mauro
Claudio Luiz Cardoso	12.295.231	03/03/63	CLAUDIO LUIZ CARDOSO	29920230	Claudio
Luis Borges	19409139	28/10/68	Luis Borges	961147042	Luis
ANTONIO MARCOS de S. P. B.	1922115494	05/04/71	MARCOS	968373915	Antonio

Viaduto Jacarei, 100 – 5º andar, sala 514– Bela Vista – Cep 01319-900
sidneycruz@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 464/2022. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ e juntado ao PL 464/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plD=393500>.

Matéria DOREC 877/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=409901>.

SOLICITAÇÃO DE DENOMINAÇÃO P/HOMENAGEM A: UNIAS DA CRUZ OLIVEIRA

Nome completo *tray/CNH* Abaixo - Assinado *locatário - Enchique*

tul/contato A sanat

Benedicto Pereira Bueno	9.010.799	02/04/1954	AV. CONDOMINIO 2.º F. 4777	978994284	<i>B</i>
Sônia Maria F. Oliveira	42380259-06	25/10/1952	R. SANTA LEONARDA, 239-apt. 13	972970800	<i>Sônia</i>
PAULO DA C. OLIVEIRA	4157887	24-09-48	R. SANTA LEONARDA, 239-APT. 13	946050463	<i>Paulo</i>
Fabio MORTANI	32478.098	18/10/80	RUA ESMERALDINO C. TORRES, 04	11-94759-2830	<i>Fabio</i>
Eduardo R. Marcondes	406323781	24/12/87	RUA NÍLO LUIZ MAGGI, 7	11-27487910	<i>Eduardo</i>
LUIZ CARLOS MORTANI	26802300-1	15/12/75	R. NÍLO LUIZ MAGGI, 7	11-2470-7910	<i>Luiz</i>
Luís Emílio	28354464	06/02/79	R. GUSSEPA CONTINENTAL	11-945775468	<i>Luís</i>
JARIL ALVES BEJAURA	224707978	23/12/67	R. DOCTOR ZUQUIM, 1830	11-993642380	<i>Jaril</i>
Válio M. Garcia OLIVEIRA	36013.0136	13/07/55	R. SANTA LEONARDA, 239-APT. 13	11-981587454	<i>Válio</i>
RAUL GRAVA VERA	63894041820	21/7/47	R. RACATI, 59	992346315	<i>Raul</i>
Seção Marcondes	36.6217677	28/11/66	TV. CASALBUONO 04 V.G.	9-46855860	<i>Seção</i>
Mário do Rosário Oliveira	366218438	29/07/66	TV. CASALBUONO 04	9-87897711	<i>Mário</i>
JOÃO JERONIMO ANDRADE	W3180612	21-11-65	R. PAULO CRUZINHO, 675	996155656	<i>João</i>

Viaduto Jacaré, 100 - 5º andar, sala 514 - Bela Vista - Cep 01319-900
sidneycruz@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 464/2022. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ e juntado ao PL 464/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=393500>.

Matéria DOREC 877/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=409901>.

NOME COMPLETO	R. G.	DATA NASC.	Abaixo - Assinado	ENDERECO	TELEFONE	ASSINATURA
Pedro y. Silva	9.568374	02/05/54	R. S. Patricio	30		
Freuz Gonz	7.330940	16/09/51	Av. Julio Buono	730		
Uelton W. Jorjaga	14.056371	23/04/65	R. SUZANA	63		
Marco Antonio Fagundes	1548558	18/09/65	Av. B. J. J. J. J.	2209	29590314	
DANIO PEREIRA	16.184227	07/11/63	Rua S. Patricio	3		
JOSE ROGERIO de Toledo	13544490	27/04/64	R. Lindalva Figueiredo			
RUIZEL S. Anaujo	15.5124888	07/05/62	TAV. BELA ADORMECIDA			
Joaoilton PRINCEZ de S. Jo	27623562	10/05/62	Rua Rio Joca	399	45364182	
Rogério de Almeida Pass	30.135966	10.03.77	Rua Rio Joca	510		
Aytonio CARLOS Gomes	7679336	26.11.54	Rua SILVIO LOZZANI	19		
Walter Kunt	4386086	23-03-49	RUA GUARARAPU	300		
MARCOS Amorim	302430118	26-07-79	RUA PAUMUMAS	40		
May dos Reis Souto	311541153	03/01/44	R. Silvio Rodoni	551		
Adriano Fernandes	554367548	05/04/83	R. Silvio Rodoni	553		

Scanned with CamScanner



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002976-2

Encaminhamento SEGES/CGPATRI Nº 070630765

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

SMUL/CASE/DLE

Sra. Arquiteta,

Em atendimento ao doc 070116966, encaminho o presente com as informações a cargo desta Coordenadoria, principalmente a manifestação constante do doc. 070315661.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário | CGPATRI

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES

RF. 782.380.1



Tatiana Robles Seferjan

Coordenador(a) I

Em 15/09/2022, às 14:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070630765** e o código CRC **CC04FF9A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Núcleo de Informação das Áreas Públicas**

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002976-2**Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 070315661**

São Paulo, 09 de setembro de 2022.

CGPATRI**Coordenadoria****Dra. Tatiana Robles Seferjan**Atendendo ao solicitado pela **SMUL/CASE/DLE** (070116966), temos a informar:

- 1) Trata o presente do **Projeto de Lei nº 464/2022**, de autoria do Sr. Vereador Dr. Sidney Cruz, que denomina **“Praça Unias da Cruz Oliveira”**, o espaço público inominado na confluência da **Rua Nilo Luís Mazzei com a Rua Cristóvão Lins**, conforme a inicial – (069912271) e o **ofício SGP12 nº 747/2022**, encaminhado pela **Câmara Municipal de São Paulo**, contendo o pedido de informações sobre o referido **PL** e demais documentos (070196518);
- 2) Primeiramente, juntamos cópia do relatório elaborado por esta Divisão para o **SEI nº 6010.2020/0002861-4** (070251674), que tratava exatamente do **mesmo local e assunto tratados no presente**, **prevalecendo as informações constantes do referido processo digital que poderá ser acessado pela SMUL/CASE/DLE**, para verificação dos posicionamentos adotados;
- 3) Juntamos também, cópia dos seguintes elementos técnicos, alguns extraídos do processo digital indicado no item 2: Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/ Foto Aérea com local (070251958), **croqui 106238** (070252250), **Quadra Fiscal 080/Setor 068** (070252389), Mapa fornecido pela **FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação** (070252549), **DUP Estadual nº 37.676/1960** (070252762) e a **Certidão da Transcrição nº 63.210-15º ORI** (070253276);
- 4) Consultamos a pasta do croqui citado no item 3 e **não** encontramos outros expedientes além daquele mencionado no item 2 (observando os documentos relacionados no item 3);
- 5) Tendo em vista o exposto, concluímos que **prevalecem as informações prestadas no relatório referido no item 2**.

É o que tínhamos a informar.



José Cabral Neto

Arquiteto(a)

Em 09/09/2022, às 08:55.



Paulo Candura

Diretor(a) de Divisão

Em 12/09/2022, às 21:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070315661** e o código CRC **05ECA3BC**.



do SEI nº 6010.2020/0002861-4 em 29/09/2020. (a)_____

CGPATRI

Sr^a. Coordenadora

Dra. Tatiana Robles Seferjan

1) Trata o presente do **Projeto de Lei (nº 498/2020)**, de autoria do Sr. Vereador Gilson Barreto, que denomina **Praça Alberto Fonseca**, o logradouro público inominado, na **confluência da Rua Paulo de Avelar, Rua Cristóvão Lins e Rua Nilo Luís Mazzei**, conforme o referido PL (032691883);

2) O presente já foi instruído com informações de **SMC/AHM/CDL** (032747209), e **SEL/CASE/DLE** (032748404), este último então, sugeriu consulta à **CGPATRI**, para mais “**informações quanto à área cedida – A.C. 319, e se o trecho que se pretende denominar é integrante à área cedida ou pode ser considerado logradouro público**”;

3) Isto posto, juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/GEOSAMPA/Área Pública/Foto Aérea 2017 (Anexo), na qual indicamos o local aqui em foco, sendo verificado que o mesmo é abrangido pelo **croqui 106238** (Anexo), onde indicamos tal local, porém consta que o parcelamento de solo neste croqui representado teve seu **alvará caduco, não** mais prevalecendo como parcelamento;

4) Juntamos também, cópia da **Quadra Fiscal 080/Setor 068** (Anexo), na qual assinalamos o local aqui em causa, que segundo o mesmo documento fiscal, é englobado pelo **contribuinte nº 068.080.0041-7**, lançado em nome do **Estado de São Paulo** (Anexo);

5) Foi consultada a **pasta do croqui citado no item 3**, assim como o fichário em **"A/D" (Setor 068/Quadra 080)**, não tendo sido encontrados expedientes envolvendo o local aqui tratado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº _____

do SEI nº 6010.2020/0002861-4 em 29/09/2020. (a) _____

6) Anexamos também, cópia de relatório elaborado para o **administrativo nº 2016-0.228.649-0** (Anexo), que se tratava de **Ação de Reintegração de Posse** promovida pela **Fazenda Estadual, já extinta**, referente ao contribuinte indicado no item 4, onde consta informação a respeito do **Auto de Cessão nº 319** (vide especialmente o item 5), que envolve diversas escolas estaduais, porém sem descrevê-las, mas tal Termo de Cessão **não envolve o local em questão**;

7) Entramos em contato com a **Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE)**, vinculada à **Secretaria da Educação (Estadual)**, que nos forneceu, de forma prestativa, cópia da **Transcrição nº 63.210, do 15º ORI** (Anexo), que descreve a **área desapropriada pela Fazenda do Estado de São Paulo** (vide o **Decreto Estadual nº 37.676/60** – Anexo), necessária à construção do Ginásio Estadual do Carandiru (atual **E.E. “Gonçalves Dias”**), correspondente ao **contribuinte nº 068.080.0041-7** (vide o item 4), que apesar de algumas imprecisões na referida transcrição (houve uma mistura na descrição, dos dois lotes desapropriados), verificamos **englobar** a praça que se pretende denominar (vide foto aérea com delimitações feitas pela **FDE** – Anexo);

8) Tendo em vista o exposto, concluímos que a área que se pretende denominar (Anexo), apesar de se apresentar fisicamente com aspecto de praça pública, se trata de **parcela de área de propriedade estadual, originária de desapropriação**, nos termos dos itens 4 e 7.

É o que tínhamos a informar.

São Paulo, 29 de setembro de 2020

José Cabral Neto

Arquiteto

CGPATRI/ DEAPI | SEL

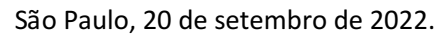
RF: 530.891.7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº _____

do SEI nº 6010.2020/0002861-4 em 29/09/2020. (a) _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002976-2

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 070461862

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: PL 464/22, de autoria do Vereador Sidney Cruz, que denomina Praça Unias da Cruz Oliveira o espaço público inominado na confluência da Rua Nilo Luís Mazzei com a Rua Cristóvão Lins, na Vila Isolina Mazzei.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado “Praça Unias da Cruz Oliveira”, o espaço público inominado na confluência da Rua Nilo Luis Mazzei (Codlog nº 146099) com a Rua Cristóvão Lins (Codlog nº 055247), na Vila Isolina Mazzei, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.”

De acordo com o texto do artigo 1º, localizamos o referido logradouro destacado em rosa na tela do MDC (070092318), situado no setor 68, quadras 57, 80 e 109, no Distrito de Vila Guilherme, na subprefeitura da Vila Maria-Vila Guilherme.

Para o mesmo local consta o PL 498/2020 analisado através do processo nº 6010.2020/0002861-4, que conforme informação de DLE no documento 032748404 e ratificada no documento 035133954, trata-se de logradouro não oficial, integrante da parcela de área de propriedade estadual, originária de desapropriação pela Fazenda do Estado de São Paulo (vide o Decreto Estadual nº 37.676/60 – 033812138).

De acordo com a informação de CGPATRI no documento 070315661, prevalecem as informações constantes no processo 6010.2020/0002861-4 (070251674).

O nome proposto “Unias da Cruz Oliveira” não possui homonímia até a presente data.

Assim sendo, em atenção ao solicitado pela PREF/CASA CIVIL/ATL III no documento 069912929, concluímos que a propositura nos termos do PL 464/2022 não poderá prosseguir por trata-se de logradouro não oficial, até a presente data.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
 Em 12/09/2022, às 18:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070461862** e o código CRC **3234FB63**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002976-2

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 070720240

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: PL 464/22, de autoria do Vereador Sidney Cruz, que denomina Praça Unias da Cruz Oliveira o espaço público inominado na confluência da Rua Nilo Luís Mazzei com a Rua Cristóvão Lins, na Vila Isolina Mazzei.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado “Praça Unias da Cruz Oliveira”, o espaço público inominado na confluência da Rua Nilo Luis Mazzei (Codlog nº 146099) com a Rua Cristóvão Lins (Codlog nº 055247), na Vila Isolina Mazzei, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.”

De acordo com o texto do artigo 1º, localizamos o referido logradouro destacado em rosa na tela do MDC (070092318), situado no setor 68, quadras 57, 80 e 109, no Distrito de Vila Guilherme, na subprefeitura da Vila Maria-Vila Guilherme.

Para o mesmo local consta o PL 498/2020 analisado através do processo nº 6010.2020/0002861-4, que conforme informação de DLE no documento 032748404 e ratificada no documento 035133954, trata-se de logradouro não oficial, integrante da parcela de área de propriedade estadual, originária de desapropriação pela Fazenda do Estado de São Paulo (vide o Decreto Estadual nº 37.676/60 – 033812138).

De acordo com a informação de CGPATRI no documento 070315661, prevalecem as informações constantes no processo 6010.2020/0002861-4 (070251674).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 070196518, conforme segue:

- 1º – não consta como bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG. Trata-se de logradouro não oficial;
- 3º - não se aplica;
- 4º – não se aplica;
- 5º – O nome proposto “Unias da Cruz Oliveira” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º - a descrição está incompleta para perfeita identificação e caracterização de dados técnicos.
- 7º - não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º - não se aplica.

À vista do informado, concluímos que a propositura nos termos do PL 464/2022 não poderá prosseguir por tratar-se de logradouro não oficial, integrante da parcela de área de propriedade estadual, até a presente data.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 16/09/2022, às 17:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070720240** e o código CRC **95C78965**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2022/0002976-2

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 070546792

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 464/22, de autoria do Vereador Sidney Cruz, denomina Praça Unias da Cruz Oliveira, o logradouro situado na confluência das rua Nilo Luís Mazzei e Cristovão Lins.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora.

Em atenção ao Encaminhamento SMUL/GAB 069940794 e à vista das informações coletadas ao longo do processo, CASE/DLE no documento 070461862 manifestou-se contrariamente ao prosseguimento do Projeto de Lei considerando que trata-se de logradouro não oficial, integrante da parcela de área de propriedade estadual, originária de desapropriação pela Fazenda do Estado de São Paulo conforme relatado no terceiro parágrafo dessa informação.

Portanto, o local embora com configuração de praça é de propriedade estadual conforme relatado no documento 033812938 do SEI 6010.2020/0002861-4 e não pode ser denominado.

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.



Eliaana Beccato Mellone
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 13/09/2022, às 17:09.



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
Em 14/09/2022, às 10:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070546792** e o código CRC **A17366CF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280
PROCESSO 6010.2022/0002976-2

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 070826149

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 464/22, de autoria do Vereador Sidney Cruz, denomina Praça Unias da Cruz Oliveira, o logradouro situado na confluência das rua Nilo Luís Mazzei e Cristovão Lins.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora.

Atendendo ao Encaminhamento SMUL/ATAJ 070635645, CASE/DLE no documento 070720240 respondeu aos quesitos formulados no pedido de subsídios 070196518, que atesta o impedimento do Projeto de Lei prosseguir.

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica e jurídica

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.



Eliana Beccato Mellone
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 19/09/2022, às 14:01.



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
Em 19/09/2022, às 14:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070826149** e o código CRC **0BDF6E0A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002976-2

Informação SMUL/ATAJ Nº 070871142

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

Interessada: Câmara Municipal – Vereador Sidney Cruz.

Assunto: Projeto de Lei nº 464/2022 – que denomina “Praça Unias da Cruz Oliveira” o espaço público inominado na confluência da Rua Nilo Luís Mazzei com a Rua Cristóvão Lins, na Vila Isolina Mazzei.

SMUL/ATAJ

Sr. Procurador,

Trata-se do Projeto de Lei nº 464/2022 de autoria do Sr. Vereador Sidney Cruz em que se busca denominar “Praça Unias da Cruz Oliveira”, o espaço público inominado na confluência da Rua Nilo Luís Mazzei (Codlog nº 146099) com a Rua Cristóvão Lins (Codlog nº 055247), na Vila Isolina Mazzei - Subprefeitura Santana/Tucuruvi. (069912271 – fls. 1/2)

Assim, a Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil nos encaminhou o presente para que fossem oferecidas respostas ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, bem como para exame e manifestação sobre a viabilidade da propositura. (069912929, 070196518 - fls. 2/3)

Em consulta a SEGES/CGPATRI/SI (070116966), esta informou conforme segue:

(...)

“2) Primeiramente, juntamos cópia do relatório elaborado por esta Divisão para o SEI nº 6010.2020/0002861-4 (070251674), que tratava exatamente do mesmo local e assunto tratados no presente, prevalecendo as informações constantes do referido processo digital que poderá ser acessado pela SMUL/CASE/DLE, para verificação dos posicionamentos adotados;

3) Juntamos também, cópia dos seguintes elementos técnicos, alguns extraídos do processo digital indicado no item 2: Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/ Foto Aérea com local (070251958), croqui 106238 (070252250), Quadra Fiscal 080/Setor 068 (070252389), Mapa fornecido pela FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação (070252549), DUP Estadual nº 37.676/1960 (070252762) e a Certidão da Transcrição nº 63.210-15ª ORI (070253276);

4) Consultamos a pasta do croqui citado no item 3 e não encontramos outros expedientes além daquele mencionado no item 2 (observando os documentos relacionados no item 3);

5) Tendo em vista o exposto, concluímos que prevalecem as informações prestadas no relatório referido no item 2. (070315661)

(...)

Deste modo, a Divisão de Logradouros e Edificações - DLE informa que de acordo com o texto do artigo 1º, foi localizado o referido logradouro destacado em rosa na tela do MDC (070092318), situado no setor 68, quadras 57, 80 e 109, no Distrito de Vila Guilherme, na subprefeitura da Vila Maria-Vila Guilherme.

“Para o mesmo local consta o PL 498/2020 analisado através do processo nº 6010.2020/0002861-4, que conforme informação de DLE no documento 032748404 e ratificada no documento 035133954, trata-se de logradouro não oficial, integrante da parcela de área de propriedade estadual, originária de desapropriação pela Fazenda do Estado de São Paulo (vide o Decreto Estadual nº 37.676/60 – 033812138).

De acordo com a informação de CGPATRI em documento 070315661, prevalecem as informações constantes no processo 6010.2020/0002861-4 (070251674).

O nome proposto “Unias da Cruz Oliveira” não possui homonímia até a presente data ”.

Quanto aos quesitos formulados em doc. 070196518 - fls. 2/3 esclarece a Divisão que o local não consta como bem público; não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG (logradouro não oficial); o nome proposto “Unias da Cruz Oliveira” não constitui homonímia até a presente data; a descrição está incompleta para perfeita identificação e caracterização de dados técnicos; não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro.

À vista do informado, conclui-se que a propositura nos termos do PL 464/2022 não poderá prosseguir por trata-se de logradouro não oficial. (070461862, 070720240)

Manifestação esta acolhida pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE. (070546792, 070826149)

Face ao acima exposto, do ponto de vista jurídico formal, o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento **desfavorável** a aprovação do Projeto de Lei proposto pela área técnica, visto tratar-se de via não oficial, nos termos da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008.

Assim sendo, encaminhamos a resposta à CASA CIVIL.

Aparecida M. dos Santos

Assessora
RF 856575-9
SMUL/ATAJ

De acordo.

LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ

Procurador do Município
OAB/SP 415.508
SMUL/ATAJ



Luiz Paulo dos Santos Diniz
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 20/09/2022, às 14:53.



Aparecida Maria dos Santos
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 20/09/2022, às 15:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070871142** e o código CRC **ED8069E0**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002976-2**Informação SMC/AHM/NDL Nº 070938431**

São Paulo, 21 de setembro de 2022.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação - **Praça Unias da Cruz Oliveira**Processo SEI nº **6010.2022/0002976-2**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Unias da Cruz Oliveira** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do PL nº 464/22 de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local. Este foi participante de mobilizações por melhoria das condições de vida da população. Atuou em entidade com atividades que beneficiam a coletividade. A iniciativa da homenagem é reconhecida pelos que se manifestaram por meio de abaixo-assinado.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão II

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo de Gestão
Em 21/09/2022, às 09:55.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 21/09/2022, às 10:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070938431** e o código CRC **792AE961**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 747/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 464/22, de autoria do Vereador Dr. Sidney Cruz, que denomina Praça Unias da Cruz Oliveira o espaço público inominado na confluência da Rua Nilo Luís Mazzei com a Rua Cristóvão Lins, na Vila Isolina Mazzei, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Gestão e de Urbanismo e Licenciamento, e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.



Fabricio Cobra Arbex

Secretário (a) Casa Civil

Em 28/09/2022, às 19:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071020996** e o código CRC **BA8F2F28**.